Indicação n.° 423/2018

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 08 de outubro de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que seja criado o Cantinho de Aprendizado da Beleza, onde poderiam ser oferecidos cursos de manicure, cabeleireira, depilação, entre outros.

É de conhecimento desta vereadora que os materiais que eram utilizados no antigo Polo da Beleza estão sem uso. Estes materiais poderiam ser usados para que voluntárias ministrassem cursos. Também poderia ser utilizada uma sala do CEDRAC para a realização dos referidos cursos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 08 de outubro de 2018.

Sara S. Scarabelli Souza
= Vereadora - PODE =